



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0598150/2019

PA COPAM Nº: 16446/2019/001/2019

SITUAÇÃO: SUGESTÃO PELO INDEFERIMENTO

EMPREENDEDOR: MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA - EPP **CNPJ:** 36.346.393/0018-85

EMPREENDIMENTO: MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA - EPP **CNPJ:** 36.346.393/0018-85

MUNICÍPIO: MATA VERDE/MG **ZONA:** RURAL

COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SIRGAS 2000 **LAT/Y** 15° 43' 45" **LONG/X** 40° 45' 28"

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Localização em Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (Zona de Transição) – Peso 1

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-02-06-2	Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento	2	1
A-02-07-0	Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	2	
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	2	
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	2	

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO:

Raphael de Sousa Matos

CRBio: 057480/04-D
ART de Obra e Serviço: 07660/2019

Gracimerio José Guarneire

CRBio: 038413/04-D
ART de Obra e Serviço: 07664/2019

AUTORIA DO PARECER

MATRÍCULA

ASSINATURA

Gabriela Monteiro de Castro
Gestora Ambiental

1.318.548-3

Gabriela M. de Castro

De acordo:

Gilmar dos Reis Martins

Diretor Regional de Regularização Ambiental

1.353.484-7

Gilmar dos Reis Martins



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0147999/2019

A Mineração Thomazini LTDA visa atuar no setor minerário, cujas substâncias de interesse são o Granito e o Quartzo Industrial e Rosa. O empreendimento está localizado na Fazenda Córrego Covão, zona rural do município de Mata Verde/MG, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000 LAT/LONG 15°43'45"/40°45'28" e possui ANM válido nº 830.132/2009. As atividades objeto deste requerimento são a Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento e Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, cuja produção de 6.000 m³/ano e 45.000 m³/ano, respectivamente, justificam a adoção do procedimento simplificado, tendo em vista a incidência do critério locacional localização em Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (Zona de Transição).

Com o objetivo de regularizar suas atividades minerárias, formalizou no dia 06 de setembro de 2019, o processo administrativo de regularização ambiental simplificado nº 16446/2019/001/2019, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), conforme recibo de entrega de documentos nº 0572174/2019.

Após análise processual e com base em imagens satélite constatou-se que ocorreram supressões de vegetação nativa na área para abertura da ADA após o ano de 2014, conforme imagens anexas. De acordo com o RAS apresentado, a empresa empreendedora no ano de 2015 era a Mineração Mata Verde LTDA, a qual obteve a Autorização Ambiental de Funcionamento nº 00790/2015, com validade até 03/03/2019.

Considerando que não houve autorização para a intervenção ocorrida na área.

Considerando que a área em questão se encontra no Bioma Mata Atlântica.

Considerando que a lei 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, traz em seu art. 5º:

“A vegetação primária ou a vegetação secundária em qualquer estágio de regeneração do Bioma Mata Atlântica não perderão esta classificação nos casos de incêndio, desmatamento ou qualquer outro tipo de intervenção não autorizada ou não licenciada.”

Considerando ainda, o Parágrafo Único do artigo 15, da Deliberação Normativa – DN COPAM nº 217 de 2017:

*“O processo de LAS **somente poderá ser formalizado** após obtenção pelo empreendedor das **autorizações para intervenções ambientais** ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS”.*
(Grifo nosso)

A equipe técnica da Supram Jequitinhonha sugere o **indeferimento** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Mineração Thomazini LTDA” para as atividades de Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento e Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, no município de Mata Verde/MG.



Figura 1 - Imagem satélite da área no ano de 2014 (polígono vermelho corresponde à ADA do empreendimento e polígono verde fragmento de vegetação nativa suprimido)



Figura 1: Imagem satélite da área mais recente (ano de 2017).

